

## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 3749/2017

Autoriza o pagamento de Verbas Rescisórias de Servidor falecido a pessoa que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento dos familiares,

## Resolve:

**Art. 1º** Autorizar o pagamento da verba indenizatória devida à servidora falecido Fernanda Aparecida Teixeira Dias, matrícula nº 0216, a seus genitores Geraldo Teixeira Ervilha e Jovelina Teixeira Ervilha, referente aos vencimentos proporcionais anteriores ao óbito.

Art. 2º A indenização será credita em conta bancária dos beneficiários até o dia 10 de outubro do corrente ano.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de setembro de 2017.

Luiz Antonio Medeiros Prefeito Municipal

**CERTIDÃO** 

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia <u>\$\mathref{95}\langle 9\mathref{9}\langle \langle 1\mathref{7}\langle}\$ Edição <u>\$\mathref{9099}\mathref{9}\langle\$ de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.</u></u>

Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo